



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 139/2021

Ementa: Curso de capacitação para condutores de veículos de transporte de emergência (ambulância).

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, viabilizar cursos de capacitação para condutores de veículos de transporte de emergência (ambulância).

JUSTIFICATIVA

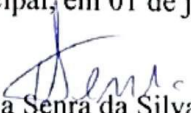
O curso de capacitação para condutores de ambulância em nosso município tem como objetivo treinar e capacitar o motorista, preparando-o para conduzir o veículo com segurança, de maneira a preservar a integridade física de seus ocupantes e dos demais envolvidos no trânsito, além dos aspectos relacionados a humanização e ao atendimento emergencial de primeiros socorros a diferentes vítimas nas mais diversas situações, tornando-os totalmente capacitados para agir de forma segura e eficaz.

Vale salientar que muitos dos motoristas do quadro da Secretaria são indicados, sem que haja nenhuma exigência quanto a sua capacidade técnica, a não ser habilitação tipo B.

Um curso oferecido pela Secretaria de Saúde aos seus profissionais seria de grande importância para o bom atendimento à população como também a segurança dos condutores e usuários.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 01 de junho de 2021.


Verônica Senra da Silva
Vereadora